

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP004/17
EDITAL



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 005/17, de 02 de janeiro de 2017, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - Ce, Estado do Ceará, receberá no período de **23 DE MAIO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que:

2.2.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.2.3- Estabelecimentos pertencentes a servidores da Administração Pública Municipal de Independência - CE.

2.3- A Prefeitura Municipal de Independência - CE poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Prefeitura Municipal de Independência - CE.

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Prefeitura Municipal de Independência - CE, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório.**

3.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.2.2 - Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

3.2.3 - Alvará de funcionamento.

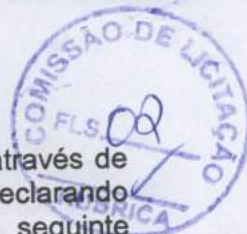
3.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

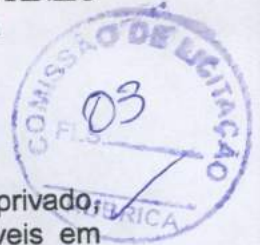
3.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

3.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.





3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.5.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na forma da Lei da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. O Balanço deverá acompanhar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade.

3.5.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

3.6 - OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.6.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7 - HABILITAÇÃO FÍSICA:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) Documento de regularidade junto ao Conselho de Medicina;
- c) Comprovante de endereço atualizado, com expedição inferior a 03 (três) meses;

3.7.1- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal - SRF;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.8 - OUTRAS EXIGÊNCIAS:



3.8.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Independência - CE, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2 - Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3 - A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4 - Serão aprovadas as propostas de preços, cujos valores não excedam os valores constantes no termo de referência

5.0 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo IV deste edital;

5.2 - São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

5.3 - O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente a Prefeitura Municipal de Independência - Ce e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4 - O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pelo Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

5.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.6 - A quantidade de serviços constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 08 (oito) meses;

5.7 - A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissional proporcionado pelo(a) contratado(a) em local disponibilizado pela contratada

5.8 - A realização dos serviços deverá ocorrer nas dependências do(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

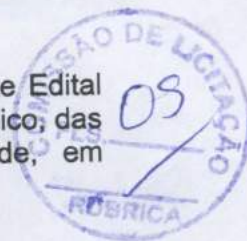


INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA

Terra de todos nós

PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

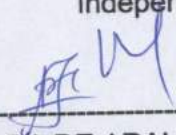
5.9 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce;



6.0 – DOS ANEXOS DO EDITAL:

- ANEXO I** - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO.
- ANEXO IV** - MINUTA DO CONTRATO.

Independência - Ce, 19 de MAIO de 2017.



ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria de Saúde



CELIA MARIA TORRES MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS
QUANTIDADE ESTIMADA PARA 07 (SETE) MESES

ITEM	GRUPO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUAN
1	0301	030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19968
2	0201	021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONIA (MONOCULAR) MAC	1152
3	0201	021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	1848
4	0201	021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAF	1968
5	0201	021106005-4	CERATOMETRIA	1200
6	0201	021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO CULAR	984
7	0201	021106009-7	ESTESIOMETRIA	1992
8	0201	021106010-0	FUNDOSCOPIA	6900
9	0201	021106011-9	GONIOSCOPIA MAC	240
10	0201	021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO MAC	1992
11	0201	021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	2280
12	0201	021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	16920
13	0201	021106020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GALUCOMA	240
14	0201	021106021-6	TESTE DE SCHIRMER	4152
15	0201	021106022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES	4152
16	0201	021106025-9	TONOMETRIA	7416
17	0201	04051006-0	EPILAÇÃO DE CILIOS	1680
18	0405	040501017-6	SUTURA DE PALPEBRA	3168
19	0405	040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	696
20	0405	040505010-0	FACECTOMIA SIMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	24
21	0405	040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE CORNEA	3144
22	0405	040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	1176
23	0405	040505037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM LIO	1080

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



Local e data

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDEPENDÊNCIA - CE.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° CP004/17.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução do objeto do Edital de Chamamento Público N° CP004/17, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017, conforme planilha de preços, em anexo.

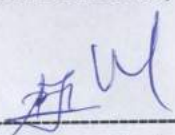
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste chamamento público.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, bem como nossa planilha de preços, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação
Planilha de preços.

Atenciosamente,



Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO





DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE E A _____, EMPRESA _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10 ou 11.430.883/0001-96, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº CP004/17, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº CP004/17, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto o Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ___ de _____ de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos procedimentos.

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Realizar os procedimentos, requisitados, conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer serviços que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a - A quantidade de procedimentos constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 08 (oito) meses;
- b - A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissional proporcionado pelo(a) contratado(a) em local disponibilizado pela contratada;
- c - A realização dos serviços deverá ocorrer nas dependências do(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1- O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____).

6.2- Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária MAC 0401.10.301.1001.2.008, elemento de despesas nº 33.90.36.00 e 33.90.39.00.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo **CONTRATANTE**;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) **CONTRATADO(A)**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Prefeitura Municipal de Independência - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência - Ce, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência - Ce, ___ de _____ de 2017.



ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:





PORTARIA Nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017.

JOSE VALDI COUTINHO, Prefeito Municipal de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

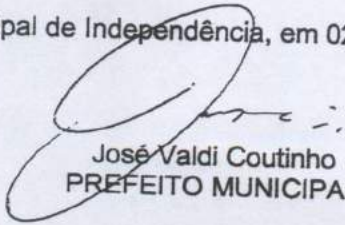
PRESIDENTE	NEIA ARAUJO DE SOUZA
MEMBROS	TACIANA PEDROSA VIEIRA
	CELIA MARIA TORRES MARTINS
SUPLENTE	VHANESSA MENDES MELO

Art. 2º - A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Independência, em 02 de janeiro de 2017.



José Valdi Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.124 - Fax: [88] 3675.1258



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP004/17 - A Secretaria de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 19 DE MAIO DE 2017. CELIA MARIA TORRES MARTINS – Presidente Substituta.

PUBLICAR para circular com data de **22/05/2017**, nos seguintes veículos de comunicação:

- ✓ **JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**
- ✓ **DIÁRIO OFICIAL DO ESTRADO DO CEARÁ.**



DELIAÇÃO BOMBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Simplificada por Autodiarização para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de Transvel, no Município de Varjota-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços
O Presidente da CPL de Barroquinha - tomou público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Junho de 2017 às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 11 de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza dos cemitérios das Infraestruturas e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. Barroquinha - CE, 19 de Maio de 2017. José Fernandes Sotero - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Perno - Pregão Presencial
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Perno, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 19.05.02/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos: clareadores e laboratoriais, das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Humerto Oliveira, junto à Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Perno-CE, tudo conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/06/2017 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data de publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado, pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Perno-CE, 19 de Maio de 2017. Emílio dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Perno - Pregão Presencial
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Perno, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 19.05.01/2017, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância (lugar de fábrica transformado em ambulância simples remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Perno-CE, tudo conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/06/2017 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data de publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado, pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Perno-CE, 19 de Maio de 2017. Emílio dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Sec. de Saúde - Aviso de Abertura de Proposta de Preço da Tomada de Preços
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 08/2017-TP-SESA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de transporte e distribuição final (incineração) de Resíduos de Saúde (RES), junto à Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE, que tem as seguintes características: BRASLIMP Transportes Especializados LTDA e ECC-Central LTDA-ME. Julgado e decidido o Recurso Administrativo, a Comissão de Licitação comunica que estará aberto o envelope de Propostas de Preços, no dia 23 de Maio de 2017, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Arthur Ramos, 232 - Centro. Maiores informações: (86) 3639-1269 ou pelo Portal de Licitações do TCM-Varjota 22 de Maio de 2017. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência - CE, Sr. Antonio Izilda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços odontológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - CE, 19 de Maio de 2017. Célia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Comissão de Licitação
O Presidente da Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 05 de Junho de 2017, às 09:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 81/PP004617, cujo objeto é a aquisição de bens de participação para atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 08:00h às 12:00h, pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência-CE, 19 de Maio de 2017. Célia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traubabu - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços
O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Traubabu, localizada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Traubabu - CE, às 09:00h do dia 07 de Junho de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços nº 2017.05.18.01, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, conforme Termo de Referência, informações pelo link (88) 3635-11.33, www.tcm.ce.gov.br. Traubabu-CE, 19 de Maio de 2017. Angela Maria Doroteu Rodrigues, Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente torna público a REVOGAÇÃO de Concorrência Pública nº 327/001/2016, cujo objeto é a construção de uso do espaço físico dos boxes, quiosques e do restauro do Terminal Rodoviário do Município de Massapê. Fundamentação Legal: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 106, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Massapê-CE, 22 de maio de 2017. Cordeiano Neto Lira Frota - Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 01/06/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017/PPP, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de instrumentos e materiais odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala de Comissão de Licitação localizada à Rua Decidatário Aragão nº 15, Barro - Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, melhores informações com a Comissão. Novo Oriente-CE, 19 de maio de 2017. Francisco Davio Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Comissão de Licitação
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 - Centro - Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 05 de Junho de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/02/2017, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de diagnóstico de gestão na administração direta e indireta da Prefeitura de Ocara, oriundo de realização de auditoria, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Desta forma, o edital poderá ser disponibilizado no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data de publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Ocara-CE, 19 de Maio de 2017. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Regularização de Licença DE Instalação para ampliação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Bonabuiú, no Município de Pedra Branca-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.

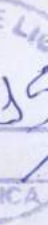
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência - CE, Sr. Antonio Izilda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de Ultrasonografias, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - CE, 19 de Maio de 2017. Célia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Pregão Presencial
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE, Sr. Antonio Izilda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Junho de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Orze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, Ceará /CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 06.006/2017-SRP, que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral e gás GLP para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário das 07:00min às 13:00min e de 14:00min às 18:00min e no site www.tcm.ce.gov.br. Barroquinha, 19 de Maio de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira do Município de Barroquinha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Convocação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, convoca a empresa Egídio Leão Gonçalves Cavalcante ME - CNPJ nº 07.298.501/001-80, classificada em 2º lugar para o lote 28 e 40 do Pregão Presencial nº 12.022/2017-PPRP, cujo objeto é o Registro de preços visando a aquisição do material de Construção, destinado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Tauá-CE, a comparecer até as 17:00 horas do dia 25 de maio de 2017, para negociação e substituição de referidos lotes, na sede da Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura de Tauá-CE, localizada na Rua Valdeir Alexandrino, nº 395, José Osório, Tauá, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Góasiras - Aviso de Anulação
A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a Anulação da Tomada de Preços nº 050.5/01/2017, cujo objeto é contratação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, conforme especificações constantes no termo de referência anexo deste Edital, por razões do interesse público amplamente justificadas. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 106, incisos I, alínea "c" e 110, ambos do Lei 8.666/93 e atualizações. Góasiras-CE, 22 de Maio de 2017. Joséleite Braga Gomes Vasconcelos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade Tomada de Preços
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, Sr. Antonio Izilda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços odontológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Boa Viagem - CE, 19 de Maio de 2017. Célia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2017-SEINFRA. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 08 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte - Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2017-SEINFRA - Reforma do Parque de Eventos Padre Cicero. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Juazeiro do Norte, 19 de Maio de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 025.2017 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Junho de 2017, às 14h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo de julgamento Menor preço Por Item, sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e colchão articulado destinados à Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE (Exclusivo para ME/EPP). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br). Paraipaba/CE, 19 de Maio de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2017.05.17.01. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação, na Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - Ceará - Secretaria de Administração e Finanças, às 09:00hs do dia 06 de Junho de 2017. Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2017.05.17.01, tipo - Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica para execução do "Projeto Governar com o Povo", compromisso da gestão Municipal de Icapuí. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação do Município de Icapuí no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (88) 3432-1346. Icapuí - CE, 19 de maio de 2017. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP003/17. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 à 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de Ultrassonografias, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE:<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 19 de Maio de 2017. Celia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.05.11.2-C. Objeto da Licitação: aquisição de materiais e equipamentos destinados a manutenção dos serviços do plenário desta Casa Legislativa, conforme anexos do edital. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que no dia 01 de Junho de 2017 às 14:00 (quatorze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a AV. Maria Moreira, 164, centro, Paraipaba/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3363.1032. Paraipaba/CE, 19 de Maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Milhã, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 01/2017, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde (assistência social, psicologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia) para atender a demanda das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Milhã. A realizar-se no dia 08 de Junho de 2017 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 99872-3590. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da comissão de licitação do Município de Milhã, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Milhã - CE, 19 de Maio de 2017. Francisca Geomacia Pinheiro Almeida - Secretária de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Pública nº 2017.03.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 2017.03.28.1, neste dia 25 de Maio de 2017, às 15:00 (quinze) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. Abaiara/CE, 19 de Maio de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP004/17. A Secretaria de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 19 de Maio de 2017. Celia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 TP - Contratante: Prefeitura Município de Iracema-CE. CONTRATADA: TECPLAN - TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tenente Roma, Nº 378, Aerolandia, Fortaleza-CE, CEP: 60.851-030, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.237.592/0001-46, Vencedora no Valor Total de R\$ 779.438,56 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Prazos: Este contrato terá duração de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato. Data do Contrato: 19 de Maio de 2017. Iracema-CE, 22 de Maio de 2017. Francisco Solon Magalhães - Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.

*** **

